



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 29/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja realizado troca de lâmpadas no Bairro Sid Park I.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a troca de lâmpadas comum por lâmpadas de LED do Loteamento Sid Pak I, trará vários benefícios para toda a população, uma vez que além de serem mais econômicas, proporcionam uma melhor claridade das ruas no período noturno, garantindo com isso, um maior conforto e segurança para os munícipes, em especial, para todos os moradores daquela localidade.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 14 de Março de 2024.

**Márcio Wilian Rafael**

**Vereador**

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	48/2024
Data:	14/03/24 Hora: 16:00
Servidor:	
Silvana A. Garcia Marvulle AGENTE ADMINISTRATIVO	